ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO Nº /05/GAB.08/CMOPO/RO EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Prod. 162/05
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 166/05 de 08 de agosto de 2005, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Isaque Lopes da Silva".

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Flávio Pereira Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 46205
Folha 003
Protocolo

Justificativa

O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Isaque Lopes da Silva, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado de Minas Gerais, aqui chegou em 10 de junho de 1975, tendo instalado no Distrito de Rondominas, onde criou e educou sua família e contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município.

Finalmente somos do entendimento de que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicitamos dos Nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 08 de agosto de 2005.

Flávio [illegible] Almeida
Vereador - PPS
Secretário

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 462/05
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/05 EM 08 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ISAQUE LOPES DA SILVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Isaque Lopes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio [illegible] de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão ordinária Horas 19:00
Em 29 de 08 de 05

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Quorum 09 08 contra -0-
Sessão Ordinaria 19:00
Em 05 09 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 4621/05
Folha 905
Protocolo

Nome- Isaque Lopes da Silva

Nascimento- 14 de maio de 1961

Filiação - Jose Garcia da Silva

Maria Lopes da Silva

Endereço - LH-204 , Rondominas Ouro Preto Oeste RO

Histórico

Isaque Lopes da Silva e natural de Timoteo , estado de Minas Gerais , casado com Leni Oliveira da Silva , chegou ao estado de Rondônia em 10 de junho de 1975, onde se instalou no distrito de Rondominas , neste município , tendo 4 filhos [redacted], sendo servidor publico que contribui de forma significante ao desenvolvimento do Distrito de Rondominas neste município de Ouro Preto Oeste RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 462/05
Folha 006
Protocolo

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Izaque Lopes da Silva, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 226.007 SSP/RO e CPF nº 312085332-15, residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, **DECLARO** pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, **que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria "Cidadão Honorário"** desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 17 de junho 2005.

Izaque Lopes da Silva

DECLARANTE

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA 07
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 226.007
NOME IZAQUE LOPES DA SILVA
FILIAÇÃO José Garcia da Silva
Maria Lopes da Silva
NATURALIDADE Timoteo-MG DATA DO NASCIMENTO 14-05-1.961
PORTO VELHO, RO 24 Setembro 1.982
DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Izaque Lopes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

IZAQUE LOPES DA SILVA Izaque Lopes da Silva

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/10/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IZAQUE LOPES DA SILVA

Nº de Inscrição
312085332-15

Data do Nascimento
14/05/61

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 462/05
Folha 007
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 4626/05
Folha 008
Protocolo

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 09/08/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SAL
Segue processo para inclusão na ordem do dia.
09/08/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Ao Plenário
Segue processo com Projeto para conhecimento.
Em: 11/08/05

Maria Aranha de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
Assessoria Jurídica,
Segue Projeto p/ análise técnica
e Parecer Jurídico.

Em: 16/08/05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 462/05
Folha 009
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA

PROJETO DE DECRETO-LEGISTAIVO N. º 166/2005 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ISAQUE LOPES DA SILVA".

Parecer Técnico Jurídico n. º 178/2005

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Isaque Lopes da Silva, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 16 de Agosto de 2005.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 462/05
Folha 010
Protocolo

À
Sec. Adm. Legislativa:
Envio Prof. de Decreto-Legislativo para ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para parecer.
Em, 17-Agosto-2005

José Martins dos Anj...
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOP...

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer ... Regimental
Em 17 de 08 de 05
Diretor(a) Legislativo(a)

Calaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

À SAL
Segue o mesmo para providências
Em 23/08/05

Almir Barbosa
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/05 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ISAQUE LOPES DA SILVA."

PARECER Nº 089/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 contra -0-
Sessão ordinária Horas 19:00
Em 29 de 08 de 05

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para 1ª votação.

Em 25/08/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30/08/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. nº 166/05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Dec. legisl. para enviar ao Executivo para "digo" publicar Decreto.

Em: 06/09/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 166 /05, conferido com Decreto Legislativo nº 177 /05 para arquivo.

Em: 20 / 12 / 2007

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar